SOLICITAÇÃO DA DEMANDA
SD nº 054/2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Responsável pela demanda: Thierry França Porato
E-mail (institucional): semed.alcinopolis@gmail.com

2. UNIDADE DEMANDANTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
E-mail (institucional): semed.alcinopolis@gmail.com
Telefone (institucional): (67) 98101-0401

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Descrição da Necessidade:
Serviços de Locação de Estruturas (Palco, Som, Iluminação) e outros, para o uso em festividades e eventos a serem realizados no Município de Alcinópolis-MS no ano de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

3.2 Justificativa/Necessidade de Contratação (TÉCNICA):

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de equipamentos, estruturas e serviços de apoio indispensáveis à realização adequada dos eventos, considerando que a Administração Municipal não dispõe de equipamentos especializados nem de equipe técnica suficiente para a montagem, operação, manutenção e suporte das estruturas necessárias, tornando imprescindível a contratação externa para garantir qualidade, segurança e regularidade das atividades programadas.

Ao longo do ano, a Administração Municipal promoverá eventos de caráter cultural e comunitário, dentre os quais destacam-se: o Festival Airo Barcelos, o Encontro de Violeiros e Queima do Alho (18 e 19 de setembro de 2026), o Festival da Diversão (09 de outubro de 2026), a Semana Municipal da Cultura e Arqueologia (14 de novembro de 2026) e a Cantata de Natal (01 de dezembro de 2026).

Esses eventos integram o calendário cultural oficial do município e possuem relevante interesse público, por promoverem o fortalecimento da identidade cultural local, a valorização das tradições regionais, o incentivo à participação popular e o acesso democrático ao lazer e à cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Cultura e com as competências constitucionais do Município na promoção e difusão cultural.

Dessa forma, a realização dos eventos contribui para o desenvolvimento social e econômico local, estimulando o comércio, o setor de serviços e o turismo regional, além de promover

integração social e valorização das manifestações culturais do município e do Estado.

3.3. Contratação Anterior, Descrições e Quantidades:
3.3.1. Contratação Anterior:
(X) Possui contratação anterior, conforme dados do Processo Anterior abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para Serviços De Locação De Estruturas (Palco, Som, Iluminação, brinquedos infláveis e Etc...) e outros, para uso em festividades e eventos a serem realizados no Município De Alcinópolis-MS.
Processo:3186/2024
Pregão eletrônico:013/2024
Ata de registro: 019/2024
Empresa: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA
Valor: R$ 177.777,00
C S MARKETING E LOCACOES LTDA
Valor: R$ 243.186,00
RICARDO MAGALHÃES MALTA LTDA
Valor: R$ 69.990,00
Vigência: 26/08/2024 a 26/08/2025
Ata de registro:024/2024
Empresa: MAKRO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
Valor: R$ 19.100,99
Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025

Objeto: Locação de Grupo de Gerador, Contratação de Empresa Responsável por Show pirotécnico e Contratação de Empresa para Serviços de Locação de Estruturas, Camarim, Banheiros Químicos, Gradil, Placa de Fechamento, Cobertura e decoração para o Réveillon Municipal.
PROCESSO N°: 2923/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 033/2025
Contrato 270/2025 C S MARKETING E LOCACOES LTDA-EPP
Valor: R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
Contrato 271/2025 ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA-EPP
Valor: R$ 14.499,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais).
Contrato 272/2025 PROFX LTDA-ME
Valor: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).
Vigência: 22/12/2025 a 22/04/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Locação de Estruturas (Palco, Som, Iluminação, Carregadores e Portal de Entrada) para o Réveillon Municipal.
PROCESSO Nº: 2924/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 034/2025
Contrato: 262/2025
Empresa: C S MARKETING E LOCACOES LTDA-EPP
Valor: R$ 138.280,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais).
Vigência: 16/12/2025 a 16/04/2026

OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada e brigadistas, serviços de eletricista para infraestrutura elétrica temporária (palco, iluminação, som e demais equipamentos), serviços de engenharia civil para emissão de ART e documentação técnica, e serviços de hospedagem para artistas e equipe de apoio, destinados à realização do Réveillon Municipal.
PROCESSO N°: 2928/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 035/2025
Contrato 263/2025 C S MARKETING E LOCACOES LTDA-EPP
Valor: R$ 12.490,00 (doze mil e quatrocentos e noventa reais).
Contrato 264/2025 EDER REZENDE DE OLIVEIRA LTDA-ME
Valor: R$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais).
Contrato 265/2025 LIMA E CIA ENGENHARIA LTDA-ME
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: 16/12/2025 a 16/04/2026

3.3.2. Memorial de Consumo

Item	**Descrição do produto**	UN	Consumo 10/09/24 10/09/25 a Proc.3186/24	Consumo 17/04/25 17/04/26 a Proc.216/25	Consumo 16/12/25 16/04/26 a Proc.002924/25	Consumo 22/12/25 a 22/04/26 Proc. 002923/25	Consumo 16/12/25 a 16/12/26 Proc.002928/25	Novo Processo 2026	Justificativa
1.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMARINS** - camarins tipo octanorm 5x5 cada – Camarins, com estrutura no sistema octanorm com perfis de alumínio e fechamento em ts, branco, com medidas de 5,00m x 5,00m cada, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, com ar condicionado, revestido de Carpete, e instalação elétrica composta de lâmpadas, com no mínimo 4 tomadas 110v e 220v, e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo, para atender o evento "Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14/11/2026"	DIÁRIA	01	03	Não consumido	01	Não consumido	01	Justifica-se pela necessidade de camarim para o show gospel
2.	**CARREGAMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS** – A equipe deverá ser composta por 07 (sete) pessoas para carregamento para carregamento, montagem e	SERV	01	Não consumido	01	Não consumido	Não consumido	01	Justifica-se pela necessidade de montagem de estruturas e

	desmontagem dos equipamentos para atender o evento "Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14/11/2026". Sendo de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.								equipamentos para o show gospel
3.	**SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ** - hospedagem de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para eventos do ano de 2026, incluso café da manhã. Conforme disponibilidade, incluindo suíte casal, apartamento simples (cama casal), apartamento duplo e apartamento triplo, todos deverão ter ar condicionado. Para atender os seguintes eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho, Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel e Cantata de Natal.	Diária	150	66	Não consumido	Não consumido	15	70	O aumento é devido ao quantitativo de eventos que a respectiva solicitação de demanda irá atender
4.	**SERVIÇO DE BRIGADISTA**, para atender aos eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** (03 pessoas por dia nos dias **18 e 19 de setembro**) **e** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel (02 pessoas no dia 14 de novembro) com um total de 10 horas por noite em cada evento no município de Alcinópolis, em horário previamente informado, podendo ter escala de *revezamento* conforme necessidade da contratante. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	Diária	05	38	Não consumido	Não consumido	05	08	O aumento é devido ao quantitativo de eventos que a respectiva solicitação de demanda irá atender
5.	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, para atender aos eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho (10 pessoas por dia nos dias 18 e 19 de setembro) e Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel (10	Diária	15	120	Não consumido	Não consumido	15	30	O aumento é devido ao quantitativo de eventos que a respectiva solicitação de demanda irá

	pessoas no dia 14 de novembro) com um total de 10 horas por noite em cada evento no município de Alcinópolis, em horário previamente informado, podendo ter escala de revezamento conforme necessidade da contratante. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe								atender
6.	**CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO EVENTO.** Para atender os eventos: Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro e Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro. Todas as taxas e ART necessárias para realização do evento deverão estar incluídas na prestação do serviço, incluindo o alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e ART de ligação provisória de energia (ENERGISA).	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	02	Contratação necessária para os 3 eventos que precisam de alvará de funcionamento
7.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA,** para atender os eventos Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro e Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro. Em local e horário que deverá ser informado previamente pela contratante no município de Alcinópolis-MS. 8x4.	Diária	01	05	01	Não consumido	Não consumido	03	O aumento é devido ao quantitativo de eventos que a respectiva solicitação de demanda irá atender
8.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL** (fundo de palco: 01 painel), para atender o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026, no município de Alcinópolis/MS, em data e horário previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo as	Diária	01	06	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização do show gospel

	seguintes descriminações: Painel Led P2, medindo 5 metros largura por 3 metros altura, incluindo notebook, processadora e operador para vídeos e deslocamento. Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.								
9.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO (GRANDE PORTE)**, para atender o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026 que será realizado em local e horário previamente informado pela contratante no município de Alcinópolis, incluindo: montagem e desmontagem de estrutura do palco conforme as especificações abaixo: 01 tablado palco deve conter as seguintes medidas: 16x14x08 metros de altura do pé direito do piso totalmente alinhado e em bom estado de conservação. Com uma área de serviço, mais house mix a 35 metros e em frente ao centro do palco formando um triângulo com equipamento PA. Será de responsabilidade da contratada a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe. O palco deverá ser montado no local indicado na ordem do fornecimento emitido pela prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação, e deve ficar montado até o dia subsequente ao do final do evento para o qual foi contratado.	Diária	01	03	01	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização do show gospel

10.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO I (GRANDE PORTE),** para o evento: Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026. O serviço deverá ser prestado em local e data previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo no mínimo os equipamentos descritos abaixo: Evento de Grande porte mesa para F.O.H (frent of house): Mesa digital com 48 canais; Mesa de Monitor: Mesa digital com 48 canais; Sistema de P.A (public adress): 24 caixas em line array sendo 02 linhas de 12 elementos cada; Sistema de SUBGRAVE: 24 Caixas de sub-grave com 02 auto falantes de 18' cada; Sistema de amplificação compatível com P.A e sub graves; 02 Talhas Elétricas de 02 toneladas cada, para elevação do sistema de P.A, 01 comando em 4 vias para as talhas, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 Processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas; 01 software de gerenciamento do sistema; 02 equalizadores gráficos estéreo de 31 bandas por canal; 01 splitter com 08 saídas; 01 analisador RTA; 01 aparelho DVD player; Inset Rack P.A: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 04 compressores; 04 processadores de efeito digitais; 01 digital delay; Insert Rack Monitor: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação compatível; Side Fill: Sistema de side fill stereo composto por 04 Caixas de alta em Fly de 4000w cada e 04 Caixas de SubGrave de 1700w	Diária	01	03	01	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização do show gospel

	cada, com amplificação compatível com o sistema; Sistema de Delay: 02 linhas com 04 Caixas em Fly de 4000w cada, amplificação compatível com o sistema, 01 processador digital; Estrutura para o Delay: 02 torres de delay completas com 04 torres de P-30 com 10 metros de altura cada; 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessório; Microfones: 40 Microfones sendo – SHURE –SM 57, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG- C451 Eb; C3000; C 414 Eb; C 518, C519,C211, C480 Eletro Voice – RE 209, RE27, ND 408 Senheiser – MD 421, MD 441, MD 409, MD 609 Ou similares/compatíveis. Direct-Box: 16 Direct Box Ativa; Equipamentos Wireless: 02 Microfones sem fio UHF; Pedestais e Garras: 40 Pedestais e 16 Garras Lp; Multi- Cabo: 01 Multicabo Analógico 64 Canais com 60 mts de comprimento, 04 Sub-Snake com 12 Canais cada com multi-pinos; Sistema de Back-line: 01 Bateria Completa (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 02 Amplificadores Marshal JCM-900, 01 Amplificador AMPEG SVT-3 com 08 auto-falantes de 10', 02 Amplificadores Fender Twin Reverb, 02 Amplificadores Roland JAZZ CHORUS 120w, 01 sistema de teclado com mesa de 12 canais e 02 caixas com 02 auto-falantes de 15' e sistema e A/C; Elétrica: 01 Main- Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário para atender as necessidades do sistema. Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve								

	ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.								
11.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO I (GRANDE PORTE),** para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026, o serviço deverá ser, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 26 MOVING BEAM (IGUAIS); 12 MOVING LED; 35 PAR LED 3W (RGBWA); 12 STROBO DE LED OU P-5; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA (COMVENTILADOR e ABASTECIDAS); 01 GRAND MA2 (COM TELA TOUCH)NAO ACEITO OUTRO CONSOLE!; 6 BRUTT; 04 LUZ DE SERVIÇO; 01 MULT. CABO SOMENTE P/ LUZ; 12 PAR 64 COM GELATINA DECORREÇÃO 061 e FOCO #5; 10 ELIPSOIDAIS; 02 CANHÕES SEGUIDORES (COM OPERADOR DA LOCADORA); MESA DE LUZ NO PALCO PARA O CHECKLIGHT. ENDEREÇAMENTOS: UNIVERSO 1 = BEAM TETO, UNIVERSO 2 = PAR LED, STROBO (TUDO DE 10 EM 10), UNIVERSO 3 = APARELHOS DO CHAO DUPLA UNIVERSO 4 = PAR 64, ELIPSO, BRUTE, FOG, MOVING LED. ESTRUTURA Q50: 12 METROS DE LARGURA; 08 METROS DE PROFUNDIDADE; 07 METROS DE ALTURA; 02 LINHAS POR CIMA; 1 GOL PARA PAINEL SEPARADO DO GRID DA LUZ; GRID DA LUZ EM TRELIÇA Q50 COM 6 PÉ DIREITOS; DEIXAR O GRID 2 MTS DE ALTURA PARA A CHEGADADA EQUIPE! Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia	Diária	01	03	01	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização do show gospel

	subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.								
12.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, para os eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro (01 gerador), Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro (02 geradores) e Festival da Diversão (01 gerador) no dia 09 de outubro. Grupo gerador de 260 kva, o serviço deverá ser prestado, incluindo despesas de transporte, combustível, técnico, alimentação, hospedagem e demais manutenções. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação.	Diária	01	Não consumido	Não consumido	01	Não consumido	05	A contratação é necessária para a realização de todos os eventos que serão realizados no período noturno e/ou contém shows em sua programação
13.	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (FEM./MASC**.), para os eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro (10 unidades por noite), Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 (10 unidades). Com placa de identificação e trincos nas portas, devendo ser alocados pela empresa em local determinado pelo município. A empresa será responsável pela limpeza diária dos mesmos e transporte dos efluentes, durante a realização do evento.	Diária	12	68	Não consumido	01	Não consumido	30	A contratação é necessária para a realização de todos os eventos que serão realizados no período noturno e/ou contém shows em sua programação
14.	**SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, limpeza do espaço do evento: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro (5 pessoas). Com fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza, o serviço deverá ser prestado em data e local indicados pelo	SERV	Não consumido	03	Não consumido	Não consumido	Não consumido	02	Limpeza da área de lazer após os eventos com shows

	município. As áreas para serem limpas e higienizadas serão: banheiros, entorno da praça, entorno dos palcos e gramado da praça Adevina Crisóstomo Furtado. A empresa deverá manter os ambientes limpos e organizados antes, durante e após a realização do evento.								
15.	**BUFFET E DECORAÇÃO DE CAMARIM**, para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 (1 serviço), para atender as necessidades da alimentação de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para eventos do ano de 2026 e que atenda a LISTA DE CAMARIM do artista, exceto bebidas alcoólicas.	Diária	01	01	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	A contratação se dá devido à realização de show gospel
16.	**ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR)** - para atender as necessidades da alimentação de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para os eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro, Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 - A composição da refeição tipo self-service deverá ser variada contendo diariamente o cardápio mínimo conforme descrito abaixo: Arroz e Feijão; Tipos de carnes que podem estar disponíveis, as assadas ou grelhadas podendo ser; Alcatra, Cupim Contra File, Maminha, Fraldinha, Pernil suíno, Lombo Suíno, Bisteca Bovina /Suína e Linguiça toscana; e as refogadas ou cozidas, podendo ser: acém, coxão duro, ponta de peito, paleta, patinho e lagarto. Pratos quentes que podem estar disponíveis: picadinho ao molho com legumes, filé de frango à milanesa, almondegas, bolinhos de arroz, bolinhos de carnes, virado paulista, mandioca, polenta, batata frita,	UN	Não consumido	120	não consumido	Não consumido	Não consumido	100	O aumento é devido ao quantitativo de eventos que a respectiva solicitação de demanda irá atender

	ovo frito, espaguete, pene, lasanha, macarrão parafuso, farofa; purê de batata, creme de milho, nhoque, peixes fritos, estrogonofe de carne ou frango, escondidinho de carne, vaca atolada, feijoada, banana frita a milanesa. Saladas e legumes que podem estar disponíveis, as que podem ser preparadas na forma crua: alface, almeirão, repolho, rúcula, agrião, acelga, pepino, tomate; e as preparados na forma cozida ou refogada, podem ser: couve, couve flor, abobrinha, beterraba, berinjela, chuchu, brócolis, repolho, vagem, cenoura, ervilha, milho, mandioquinha, grão de bico.								
17.	**LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO** 120m – para os eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro, Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026, (120 metros por dia) para contenção de multidões, com suporte de engate para continuidade e segurança utilizado para formação de filas, e isolamento – em alumínio tamanho mínimo de 2,00 largurax1,10 altura.	Diária	01	05	Não consumido	01	Não consumido	03	Contratação necessária para a realização dos eventos festivos, onde ocorrem apresentaçõe s culturais
18.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADA 30MT**, para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026 (30 metros) de fechamento metálico em placas com no mínimo 2 metros de altura, em bom estado de conservação para área dos camarins. O fechamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o	Diária	Não consumido	03	Não consumido	01	Não consumido	01	Contratação necessária para realizar o evento: Show Gospel

	qual foi contratado.								
19.	**SERVIÇO DE ELETRICISTA,** para os eventos Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro, Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026, Festival da Diversão no dia 09 de outubro. Contratação de 03 (três pessoas) técnicos capacitados para realização de serviços elétricos em atendimento aos eventos que serão realizados em 2025, sendo, antes, durante e após o evento, conforme necessidade da contratante.	SERV	05	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	03	Contratação necessária para realizar os eventos do calendário
20.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOBOGÃS**, locação de 02 Tobogãs infláveis medindo 5,80m de comprimento 4m de largura e 4m de comprimento e 4m de altura, brinquedo feito com material KP 1000. Com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão, a ser realizado no dia 09 de outubro.	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das crianças
21.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MULLTIPARK**, locação de 02 Multipark infláveis medindo 6X6m, 2m e meio de altura cada, feito com material KP 1000 com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá	SERV	não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das crianças

	acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro.								
22.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CASTELINHO INFLÁVEL** locação de 01 Castelinho inflável de 3X3m e de 2m e meio altura, feito com material KP 1000. Com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente informado no município de Alcinópolis/MS. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das crianças
23.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CAMAS-ELÁSTICAS (PULA-PULA),** locação de 05 camas elásticas redondas, sendo: 04 camas-elásticas no tamanho mínimo de 4,27mt e 01 no tamanho mínimo de 3,00mt, todas com tela de proteção em perfeito estado de funcionamento. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das crianças

	Festival da Diversão no dia 09 de outubro.								
24.	**Futsabão Quadra de Futebol de Sabão Inflável** 4x8 metros Lona KP1000 e Moto. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das crianças
25.	**Serviço de locação de 03(três)Touros Mecânicos** Com Colchões Infláveis 4,2 M x4,2M coloridos em perfeito estado de funcionamento. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Contratação necessária para a realização de eventos em comemoração ao dia das crianças
26.	Troféus personalizados em MDF com 60 centímetros, revestido de adesivo impresso na frente e adesivo de cor única no verso com base em tamanho proporcional em MDF revestida de adesivo de cor única, com 18 mm de espessura	UN	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	07	Aquisição necessária para a premiação das bandas participantes do encontro
27.	LOCADO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA MÉDIO PORTE: Para 500(QUINHENTAS) pessoas. Deverá conter: 01 Arquibancada de 9 degraus com 25 m, em estrutura metálica e piso de madeira naval, sendo o l9 piso de 1.20m de largura com 1m de altura e mais 8 degraus	SERV	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	Não consumido	01	Locação necessária para atender o evento em que há grande fluxo de atrações

	acima, sendo a largura da arquibancada de 5 m por 25m de comprimento, com duas escadas lateral de entrada. Toda a sinalização de segurança deve ser feita pela empresa contratada. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentado da equipe, se necessário. Além da ANOTAÇÕES DA RESPONSABILIDA DE TÉCNICA. (ART) EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCENDIOS. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratado deve ficar montado até o dia subsequente da final do evento para o qual foi contratado, sendo para atender o evento da Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026.								

3.3.3. Estimativa da Quantidade e Fonte de Recurso

13 CULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
392 DIFUSÃO CULTURAL
2.021 Programa, Apoio de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.00 – 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 216

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1.	**ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) -** para atender as necessidades da alimentação de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para os eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro,** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 - A composição da refeição tipo self-service deverá ser variada contendo diariamente o cardápio mínimo conforme descrito abaixo: Arroz e Feijão; Tipos de carnes	Unid./ Refeição	100

	que podem estar disponíveis, as assadas ou grelhadas podendo ser; Alcatra, Cupim Contra File, Maminha, Fraldinha, Pernil suíno, Lombo Suíno, Bisteca Bovina /Suína e Linguiça toscana; e as refogadas ou cozidas, podendo ser: acém, coxão duro, ponta de peito, paleta, patinho e lagarto. Pratos quentes que podem estar disponíveis: picadinho ao molho com legumes, filé de frango à milanesa, almondegas, bolinhos de arroz, bolinhos de carnes, virado paulista, mandioca, polenta, batata frita, ovo frito, espaguete, pene, lasanha, macarrão parafuso, farofa; purê de batata, creme de milho, nhoque, peixes fritos, estrogonofe de carne ou frango, escondidinho de carne, vaca atolada, feijoada, banana frita a milanesa. Saladas e legumes que podem estar disponíveis, as que podem ser preparadas na forma crua: alface, almeirão, repolho, rúcula, agrião, acelga, pepino, tomate; e as preparados na forma cozida ou refogada, podem ser: couve, couve flor, abobrinha, beterraba, berinjela, chuchu, brócolis, repolho, vagem, cenoura, ervilha, milho, mandioquinha, grão de bico.		
2.	**BUFFET E DECORAÇÃO DE CAMARIM,** para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 (1 serviço), para atender as necessidades da alimentação de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para eventos do ano de 2026 e que atenda a LISTA DE CAMARIM do artista, **exceto bebidas alcoólicas**.	DIÁRIA	1
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1.	**CARREGAMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS** – A equipe deverá ser composta por 07 (sete) pessoas para carregamento para carregamento, montagem e desmontagem dos equipamentos para atender o evento “Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14/11/2026”. Sendo de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SERV.	1
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1.	**CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO EVENTO.** Para atender os eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** nos dias **18 e 19 de setembro e** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro. Todas as taxas e ART necessárias para realização do evento deverão estar incluídas na prestação do serviço, incluindo o alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e ART de ligação provisória de energia (ENERGISA).	SERV.	2

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01.	**Futsabão Quadra de Futebol de Sabão Inflável 4x8** *metros Lona KP1000 e Moto***.** Em data e horário previamente **agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento.** **Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento** Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.	**SERV.**	**1**
02.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CAMAS-ELÁSTICAS (PULA-PULA),** locação de 05 camas elásticas redondas, sendo: *04 camas-elásticas no tamanho mínimo de 4,27mt* e *01 no tamanho mínimo de 3,00mt,* todas com tela de proteção em perfeito estado de funcionamento. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro.	SERV.	1
03.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CASTELINHO INFLÁVEL** locação de 01 Castelinho inflável de 3X3m e de 2m e meio altura, feito com material KP 1000. Com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente informado no município de Alcinópolis/MS. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.	SERV.	1
04.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MULTIPARK,** locação de 02 Multipark infláveis medindo 6X6m, 2m e meio de altura cada, feito com material KP 1000 com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão no dia 09 de outubro.	SERV.	1

05.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOBOGÃS,** locação de 02 Tobogãs infláveis medindo 5,80m de comprimento 4m de largura e 4m de comprimento e 4m de altura, brinquedo feito com material KP 1000. Com turbina de 1 CV. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. Para atender ao evento em comemoração ao Festival da Diversão, a ser realizado no dia 09 de outubro.	SERV.	1
06.	**Serviço de Locação de 03(três) Touros Mecânicos Com Colchões Infláveis 4,2 M x4,2M coloridos** em perfeito estado de funcionamento. Em data e horário previamente agendados no município de Alcinópolis/MS, a empresa deverá estar com todos os equipamentos em perfeito funcionamento até 4 (quatro) horas antes do início do evento. Um monitor qualificado deverá acompanhar o processo para garantir o correto funcionamento e atender eventuais necessidades durante o evento. **Para atender ao** Festival da Diversão no dia 09 de outubro de 2026.	**SERV.**	**1**
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1.	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (FEM./MASC.),** para os eventos: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro (10 unidades por noite), Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026 (10 unidades). Com placa de identificação e trincos nas portas, devendo ser alocados pela empresa em local determinado pelo município. A empresa será responsável pela limpeza diária dos mesmos e transporte dos efluentes, durante a realização do evento.	DIÁRIA	30
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
01.	**LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO 120m –** para os eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro,** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de Novembro de 2026, (120 metros por dia) para contenção de multidões, com suporte de engate para continuidade e segurança utilizado para formação de filas, e isolamento – em alumínio tamanho mínimo de 2,00 largurax1,10 altura.	DIÁRIA	03
02.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADA 30MT**, para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026 (30 metros) de	DIÁRIA	01

	fechamento metálico em placas com no mínimo 2 metros de altura, em bom estado de conservação para área dos camarins. O fechamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.		
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1.	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA MÉDIO PORTE:** Para 500(QUINHENTAS) pessoas. Deverá conter: 01 Arquibancada de 9 degraus com 25 m, em estrutura metálica e piso de madeira naval, sendo o l9 piso de 1.20m de largura com 1m de altura e mais 8 degraus acima, sendo a largura da arquibancada de 5 m por 25m de comprimento, com duas escadas lateral de entrada. Toda a sinalização de segurança deve ser feita pela empresa contratada. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentado da equipe, se necessário. Além da ANOTAÇÕES DA RESPONSABILIDA DE TÉCNICA. (ART) EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCENDIOS. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratado deve ficar montado até o dia subsequente da final do evento para o qual foi contratado, sendo para atender o evento da Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026.	**SERV.**	**01**
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
01.	**SERVIÇO DE ELETRICISTA, para os eventos**: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro,** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia no dia 14 de novembro de 2026, Festival da Diversão no dia 09 de outubro. Contratação de 03 (três pessoas) técnicos capacitados para realização de serviços elétricos em atendimento aos eventos que serão realizados em 2025, sendo, antes, durante e após o evento, conforme necessidade da contratante.	SERV.	3
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1.	**SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ** - hospedagem de artistas e acompanhantes para os shows que forem contratados para eventos do ano de 2026, incluso café da manhã. Conforme disponibilidade, incluindo suíte casal, apartamento simples (cama casal), apartamento duplo e apartamento triplo,	DIÁRIA	70

	todos deverão ter ar condicionado. Para atender os seguintes eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho,** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel e Cantata de Natal.		
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
01.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMARINS - camarins tipo octanorm 5x5 cada** – Camarins, com estrutura no sistema octanorm com perfis de alumínio e fechamento em ts, branco, com medidas de 5,00m x 5,00m cada, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, com ar condicionado, revestido de Carpete, e instalação elétrica composta de lâmpadas, com no mínimo 4 tomadas 110v e 220v, e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo, para atender o evento "Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14/11/2026"	DIÁRIA	1
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1.	**SERVIÇO DE BRIGADISTA**, para atender aos eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** (03 pessoas por dia nos dias **18 e 19 de setembro**) **e** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel (02 pessoas no dia 14 de novembro) com um total de 10 horas por noite em cada evento no município de Alcinópolis, em horário previamente informado, podendo ter escala de *revezamento* conforme necessidade da contratante. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe	DIÁRIA	08
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** nos dias **18 e 19 de setembro e** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro. Em local e horário que deverá ser informado previamente pela contratante no município de Alcinópolis-MS. 8x4.	Diária	3
2.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL (fundo de palco: 01 painel)**, para atender o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026, no município de Alcinópolis/MS, em data e horário previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo as seguintes descriminações: Painel Led P2, medindo 5 metros largura por 3 metros altura, incluindo notebook, processadora e operador para vídeos e deslocamento. Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na	DIÁRIA	1

	ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.		
3.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO (GRANDE PORTE),** para atender o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026 que será realizado em local e horário previamente informado pela contratante no município de Alcinópolis, incluindo: montagem e desmontagem de estrutura do palco conforme as especificações abaixo: 01 tablado palco deve conter as seguintes medidas: 16x14x08 metros de altura do pé direito do piso totalmente alinhado e em bom estado de conservação. Com uma área de serviço, mais house mix a 35 metros e em frente ao centro do palco formando um triângulo com equipamento PA. Será de responsabilidade da contratada a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe. O palco deverá ser montado no local indicado na ordem do fornecimento emitido pela prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação, e deve ficar montado até o dia subsequente ao do final do evento para o qual foi contratado.	DIÁRIA	1
4.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO I (GRANDE PORTE)**, para o evento: Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026. O serviço deverá ser prestado em local e data previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo no mínimo os equipamentos descritos abaixo: Evento de Grande porte mesa para F.O.H (frent of house): Mesa digital com 48 canais; Mesa de Monitor: Mesa digital com 48 canais; Sistema de P.A (public adress): 24 caixas em line array sendo 02 linhas de 12 elementos cada; Sistema de SUBGRAVE: 24 Caixas de sub-grave com 02 auto falantes de 18’ cada; Sistema de amplificação compatível com P.A e sub graves; 02 Talhas Elétricas de 02 toneladas cada, para elevação do sistema de P.A, 01 comando em 4 vias para as talhas, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 Processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas; 01 software de gerenciamento do sistema; 02 equalizadores gráficos estéreo de 31 bandas por canal; 01 splitter com 08 saídas; 01 analisador RTA; 01 aparelho DVD player; Inset Rack P.A: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 04 compressores; 04 processadores de efeito digitais; 01 digital delay; Insert Rack Monitor: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12’ ou 15’ e drive de 400w cada com sistema de amplificação compatível; Side Fill: Sistema de side fill stereo composto por 04 Caixas de alta em Fly de 4000w cada e 04 Caixas de SubGrave de 1700w cada,	DIÁRIA	1

	com amplificação compatível com o sistema; Sistema de Delay: 02 linhas com 04 Caixas em Fly de 4000w cada, amplificação compatível com o sistema, 01 processador digital; Estrutura para o Delay: 02 torres de delay completas com 04 torres de P-30 com 10 metros de altura cada; 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessório; Microfones: 40 Microfones sendo – SHURE –SM 57, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG- C451 Eb; C3000; C 414 Eb; C 518, C519,C211, C480 Eletro Voice – RE 209, RE27, ND 408 Senheiser – MD 421, MD 441, MD 409, MD 609 Ou similares/compatíveis. Direct-Box: 16 Direct Box Ativa; Equipamentos Wireless: 02 Microfones sem fio UHF; Pedestais e Garras: 40 Pedestais e 16 Garras Lp; Multi-Cabo: 01 Multicabo Analógico 64 Canais com 60 mts de comprimento, 04 Sub-Snake com 12 Canais cada com multi-pinos; Sistema de Back-line: 01 Bateria Completa (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 02 Amplificadores Marshal JCM-900, 01 Amplificador AMPEG SVT-3 com 08 auto-falantes de 10', 02 Amplificadores Fender Twin Reverb, 02 Amplificadores Roland JAZZ CHORUS 120w, 01 sistema de teclado com mesa de 12 canais e 02 caixas com 02 auto-falantes de 15' e sistema e A/C; Elétrica: 01 Main-Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário para atender as necessidades do sistema. Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.		
5.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO I (GRANDE PORTE)**, para o evento Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro de 2026, o serviço deverá ser, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 26 MOVING BEAM (IGUAIS); 12 MOVING LED; 35 PAR LED 3W (RGBWA); 12 STROBO DE LED OU P-5; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA (COMVENTILADOR e ABASTECIDAS); 01 GRAND MA2 (COM TELA TOUCH); 6 BRUTT; 04 LUZ DE SERVIÇO; 01 MULT. CABO SOMENTE P/ LUZ; 12 PAR 64 COM GELATINA DECORREÇÃO 061 e FOCO #5; 10 ELIPSOIDAIS; 02 CANHÕES SEGUIDORES (COM OPERADOR DA LOCADORA); MESA DE LUZ NO PALCO PARA O CHECKLIGHT. ENDEREÇAMENTOS: UNIVERSO 1 = BEAM TETO, UNIVERSO 2 = PAR LED, STROBO (TUDO DE 10 EM 10), UNIVERSO 3 = APARELHOS DO CHAO DUPLA UNIVERSO 4 = PAR 64, ELIPSO, BRUTE, FOG, MOVING LED. ESTRUTURA Q50: 12 METROS DE LARGURA; 08 METROS DE PROFUNDIDADE; 07 METROS DE ALTURA; 02 LINHAS POR CIMA; 1 GOL PARA PAINEL SEPARADO DO GRID DA LUZ; GRID DA LUZ EM TRELIÇA Q50 COM 6 PÉ DIREITOS; DEIXAR O GRID 2 MTS DE ALTURA PARA A CHEGADADA EQUIPE! Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento	**DIÁRIA**	**1**

	emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.		
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1.	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR,** para os eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** nos dias **18 e 19 de setembro** (01 gerador), Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel no dia 14 de novembro (02 geradores) e Festival da Diversão (01 gerador) no dia 09 de outubro. Grupo gerador de 260 kva, o serviço deverá ser prestado, incluindo despesas de transporte, combustível, técnico, alimentação, hospedagem e demais manutenções. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação.	DIÁRIA	05
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1.	**SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,** limpeza do espaço do evento: Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho nos dias 18 e 19 de setembro (5 pessoas). Com fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza, o serviço deverá ser prestado em data e local indicados pelo município. As áreas para serem limpas e higienizadas serão: banheiros, entorno da praça, entorno dos palcos e gramado da praça Adevina Crisóstomo Furtado. A empresa deverá manter os ambientes limpos e organizados antes, durante e após a realização do evento.	Serv.	2
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1.	**SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA**, para atender aos eventos: **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho** (10 pessoas por dia nos dias **18 e 19 de setembro**) **e** Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel (10 pessoas no dia 14 de novembro) com um total de 10 horas por noite em cada evento no município de Alcinópolis, em horário previamente informado, podendo ter escala de *revezamento* conforme necessidade da contratante. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	DIÁRIA	30
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**

2.	Troféus personalizados em MDF com 60 centímetros, revestido de adesivo impresso na frente e adesivo de cor única no verso com base em tamanho proporcional em MDF revestida de adesivo de cor única, com 18 mm de espessura	**UN.**	**07**

4. É considerado produto de luxo? (Vide Decreto Municipal 23/2022)
(X) Não.

5 – INSTRUMENTO VINCULATIVO, VIGÊNCIA, PRAZO DE ENTREGA
5.1. Instrumento - Após a realização das pesquisas de mercado e breves estudos, verificou-se a **possibilidade de utilização do instrumento abaixo**, no qual, esta secretaria indica para estudo de viabilidade, vantajosidade, legalidade, entre outros, no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

(X) **Ata de Registro de Preços** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, a partir da data de sua confecção, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. A eficácia da Ata de Registro de Preços terá efeito a partir da assinatura de todas as partes.

5.2. Prazo de Entrega do bem ou de Execução do serviço:
(x) **Forma Parcelada** - A execução dos serviços ocorrerá **de forma parcelada, sob demanda**, conforme o calendário oficial de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e mediante emissão de Ordem de Serviço pela Contratante, na qual constarão a data, o horário, o local e os serviços a serem executados.
A Contratada será comunicada com antecedência mínima definida no Termo de Referência para cada evento, devendo providenciar a montagem, instalação, testes e disponibilização de toda a estrutura contratada dentro dos prazos específicos previstos para cada item, garantindo que os equipamentos e estruturas estejam integralmente montados, testados e em perfeito funcionamento antes do início do evento.
A desmontagem e a retirada dos equipamentos deverão ocorrer após o encerramento das atividades, observando os prazos estabelecidos para cada estrutura e as orientações da fiscalização da Contratante, sem prejuízo ao patrimônio público ou à continuidade das atividades no local.

5.3. Local e horário de Entrega ou Execução:
a) A execução dos serviços ocorrerá no âmbito do Município de Alcinópolis – MS, em locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme necessidade administrativa e programação do calendário cultural municipal.

b) As datas e locais abaixo descritos possuem **caráter estimativo**, sendo utilizados exclusivamente para fins de planejamento da contratação e estimativa de quantitativos, podendo sofrer alterações, inclusões ou exclusões, conforme interesse público superveniente, condições climáticas, ajustes de programação ou necessidades administrativas devidamente justificadas, sem que isso gere direito à indenização à contratada.

Para fins de referência, os eventos previstos são:

I. **Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros e Queima do Alho**
Data prevista: 18 e 19 de setembro
Local: A ser definido pela Secretaria demandante

II. **Festival da Diversão**
Data prevista: 09 de outubro
Endereço: Estádio Municipal Joaquim Pereira França – Rua Sebastião Filisbino Furtado, nº 501

III. **Semana Municipal da Cultura e Arqueologia – Show Gospel**
Data prevista: 14 de novembro
Endereço: Área de Lazer Adevina Crisóstomo da Silva

IV. **Cantata de Natal**
Data prevista: 01 de dezembro
Endereço: Área de Lazer Adevina Crisóstomo da Silva

c) A execução dos serviços será formalizada por meio de **Ordem de Serviço**, emitida pela Administração, contendo as informações específicas relativas ao evento, tais como local, data, horário, quantitativos e demais orientações operacionais necessárias à execução do objeto.

d) A contratada deverá comparecer ao local indicado dentro do prazo estabelecido na Ordem de Serviço, devendo todas as estruturas e equipamentos estar devidamente montados, testados e em perfeitas condições de funcionamento antes do início do evento, conforme prazo mínimo definido pela Administração.

e) Todos os equipamentos, estruturas, materiais, mão de obra, transporte, montagem, desmontagem, operação e demais custos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada, estando inclusos nos valores registrados.

f) Os horários de montagem, operação e desmontagem poderão ser ajustados pela Administração, conforme necessidade operacional do evento, desde que comunicados previamente à contratada.

6. INFORMAÇÕES AUXILIARES QUE POSSAM ORIENTAR O ETP E TR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos Específicos para a Contratação:

(x) Vistoria dos licitantes ao local de execução do objeto, observando a possibilidade de os participantes da licitação apresentarem declaração afirmando que conhecem as condições dos locais de execução;

(x) Disponibilização de equipe técnica qualificada para montagem, operação e desmontagem das estruturas, incluindo profissionais habilitados e responsáveis técnicos, quando exigido, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART;

(x) Atendimento integral às normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo normas da ABNT, exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, concessionária de energia elétrica e demais órgãos competentes;

(x) A empresa deverá comprovar capacidade técnica mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto contratado.

(x) Para a execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Para os serviços de **locação de estruturas** (**locação de palco, sonorização, iluminação e outros**) a empresa ganhadora do certame deverá apresentar, após o recebimento ordem de serviço e até 1(um) dia que antecede o evento a ***ART*** da montagem e estabilidade das estruturas, sendo que a empresa deverá ter um técnico responsável acompanhando toda a montagem dos equipamentos;

Todo o material necessário à instalação, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, entre outros deverá ser fornecido pela Contratada sendo de sua exclusiva responsabilidade.

A empresa ficará responsável pelo deslocamento e, montagem e desmontagem das estruturas, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

A distribuição, organização, montagem e retirada dos itens no local do evento será definido com a comissão organizadora do mesmo juntamente com a Contratada.

Os equipamentos devem estar instalados e funcionando com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência ao evento, no local indicado pela Secretaria Requisitante.

A desmontagem e retirada dos equipamentos deve ser no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento.

(x) Os **banheiros** deverão ser instalados limpos e em condições de uso imediato.

Diariamente deverão realizar operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados.

Fazer o descarte correto dos efluentes.

Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser aplicados produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seu entorno, a cargo da contratada.

Os equipamentos fornecidos devem estar em bom estado de uso e conservação, bem como ser de boa qualidade.

Em todos os trabalhos realizados caberá a empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) necessários.

Após a realização do serviço (montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e banheiros químicos), o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material.

Abastecer com papel higiênico os sanitários, quando necessário e mantê-los devidamente limpos;

Assegurar que os sanitários estejam em perfeitas condições de uso, sem água no chão, sem lixo no chão ou com as lixeiras transbordando.

(x) Para a contratação do **serviço de locação de grupo gerador**, os requisitos típicos incluem:

Capacidade do Grupo Gerador, o equipamento deve ter capacidade adequada para atender à demanda energética necessária, conforme necessidade do contratante.

Condições de Entrega e Retirada, estabelecimento de condições claras quanto à logística de entrega, instalação, operação e retirada do grupo gerador após o término da realização do evento, incluindo horários e responsabilidades das partes envolvidas.

A empresa contratada deve designar um responsável técnico para operar o grupo gerador durante todo o período da programação do evento. A locomoção, hospedagem e alimentação deste responsável técnico serão de responsabilidade da contratada.

Cumprimento das Normas de Segurança, cumprimento das normas de segurança estabelecidas pela legislação vigente, incluindo a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e demais normativas aplicáveis ao manuseio e operação de grupos geradores.

Esses requisitos visam garantir a eficiência, segurança e legalidade na contratação do serviço de locação de grupo gerador, assegurando que as necessidades energéticas do contratante sejam atendidas de maneira adequada e dentro dos parâmetros estabelecidos.

(x) Dos **serviço de hospedagem** com café da manhã.

A empresa deve comprovar experiência prévia na prestação de serviços de hospedagem, demonstrando capacidade técnica para oferecer conforto, segurança e qualidade aos hóspedes.

As instalações físicas devem atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos, garantindo conforto, higiene e segurança aos usuários.

A empresa deverá seguir as normas sanitárias vigentes e implementa medidas de segurança adequadas para proteção dos hóspedes.

Esses requisitos são essenciais para assegurar a qualidade e a legalidade na contratação de serviços de hospedagem com café da manhã, proporcionando uma experiência satisfatória aos usuários.

(x) Da execução dos **serviços de brigadistas e segurança** nos eventos.

Para os serviços de **Segurança e Brigadista** a empresa ganhadora do certame deverá apresentar, após o recebimento ordem de serviço, os Certificados de capacitação e/ou Recapacitação dos Seguranças e Brigadistas.

Os eventos na maioria das vezes ocorrem no período noturno e nos finais de semana, sendo assim a contratada deverá dispor de profissionais conforme solicitado pela contratante para os períodos descritos.

Para a prestação dos serviços de brigadistas e segurança será informado o número de profissionais necessários a ser atendidas para o evento, através da ordem de serviço, em horário previamente informado, podendo ter escala de ***revezamento*** conforme necessidade da contratante.

A equipe deverá se apresentar na data, horário e local solicitado para atendimento, dispondo de todos os aparelhos, equipamentos, profissionais capacitados.

A empresa vencedora deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para prestação dos serviços. Os equipamentos e demais materiais que forem necessários para a plena prestação dos serviços são de responsabilidade da contratada.

Os brigadistas e seguranças que prestarão os serviços deverão possuir treinamentos e cursos, devidamente certificados, bem como experiência anterior para exercer a função.

Os profissionais contratados não poderão se ausentar dos locais durante seu período de realização, sem a devida cobertura por outro profissional.

Os profissionais envolvidos na prestação do serviço deverão estar uniformizados, com identificação e EPIs necessários e adequados para realização do evento, de acordo com a legislação vigente.

Os uniformes dos brigadistas e seguranças não poderão ser semelhantes aos da Polícia Militar.

A empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias a relação com nome completo e documento de identificação de cada membro da equipe que estará prestando serviço em cada dia do evento e certificado de capacitação da função exercida.

Durante o transcorrer do evento, é vedado: fumar, consumir bebida alcoólica ou chapéus, aparelhos de som com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço.

A critério da secretaria solicitante, o número total de componentes da equipe será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento de identificação e também crachá/tarjeta destacando a identificação pessoal, em que conste nome (em destaque).

Para as contratações de brigadistas e seguranças, deverá ser escalado 1 (um) encarregado que será o responsável para repassar as informações aos demais integrantes da equipe durante os eventos.

O segurança não poderá portar qualquer tipo de arma (revólver, faca, spray de pimenta, arma de choque, algemas, etc).

Para as contratações de brigadistas, é essencial a observância rigorosa da legislação vigente, especialmente a regulamentação da profissão de brigadista e as normas que regulam os serviços de brigada de incêndio no estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, incluindo a Lei Estadual nº 4.335 de 10/04/2013, Art. 73.

É facultado à licitante realizar vistoria nas edificações. A não realização da vistoria não poderá ser usada como justificativa para alegações posteriores de desconhecimento das instalações ou esquecimentos de detalhes dos locais onde o serviço será prestado. A licitante vencedora assume os ônus decorrentes dessa escolha.

Além dos requisitos mencionados, o adjudicatário deve apresentar declarações que confirmem seu pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços, como requisito obrigatório para a celebração do contrato

Estes requisitos visam assegurar a conformidade legal e operacional na prestação de serviços de brigada de incêndio, conforme as normativas específicas de Mato Grosso do Sul.

(x) Para o **serviço de engenheiro responsável técnico** pela regularização da documentação de aprovação do evento junto ao Corpo de Bombeiros;

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, e será responsável por toda documentação de aprovação do evento.

O engenheiro responsável técnico deverá ser cadastrado junto ao Corpo de Bombeiros para a realização dos serviços.

Estes requisitos são indispensáveis para a aprovação junto a autoridade competente para realização dos eventos.

(x) Para os **serviços de limpeza e higienização** a empresa vencedora do certame deverá dispor de equipe com os EPIs e instrumentos de trabalho os trabalhos de limpeza e higienização;

Os locais e datas dos eventos que necessitarão de limpeza e higienização serão previamente indicados pela secretaria demandante, com antecedência necessária e deverão ser realizados, antes, durante e depois, ou seja, manter o ambiente sempre limpo.

Estes requisitos são fundamentais para assegurar que o serviço atenda de maneira plena e satisfatória os eventos programados para o ano de 2025.

(x) Para a contratação do **serviço de buffet e decoração de camarim**, visando atender às necessidades de alimentação dos artistas e acompanhantes nos shows contratados para eventos do ano de 2025, os requisitos incluem:

Capacidade de Atendimento, o buffet deve ter capacidade comprovada para atender às exigências alimentares específicas descritas na lista de camarim de cada artista contratado, garantindo qualidade e variedade nos alimentos oferecidos.

Variedade de Opções, a oferta de uma ampla variedade de pratos e opções gastronômicas que atendam aos diferentes gostos e restrições alimentares dos artistas e seus acompanhantes, conforme especificado nas listas de camarim.

Qualidade dos Produtos, a utilização de ingredientes frescos e de alta qualidade na preparação dos alimentos, assegurando padrões elevados de higiene e segurança alimentar.

Decoração do Camarim, a capacidade de realizar uma decoração adequada e temática nos camarins, conforme as preferências e exigências dos artistas, proporcionando um ambiente confortável e acolhedor.

Logística e Horários, o planejamento eficiente da logística de entrega dos alimentos nos camarins, garantindo pontualidade e conformidade com os horários estabelecidos para cada evento.

Equipe Qualificada, disponibilidade de equipe capacitada para preparar, servir e organizar os alimentos nos camarins, assegurando um atendimento profissional e discreto aos artistas e suas equipes.

Exclusão de Bebidas Alcoólicas, compromisso de não incluir bebidas alcoólicas na oferta de serviços de buffet para os camarins, respeitando as diretrizes estabelecidas para eventos públicos e artísticos.

Estes requisitos são fundamentais para assegurar que o serviço de buffet e decoração de camarim atenda plenamente às expectativas dos artistas e contribua para o sucesso e o bom andamento dos eventos programados para o ano de 2025.

(x) Para os fornecimentos de **troféus personalizados** a empresa deverá garantir a qualidade dos mesmos, bem como utilizar a arte que será enviada pela contratante.

Os troféus deverão ser entregues no mínimo 10 dias antes de antecedência do evento, sendo o frete e quaisquer outras despesas de envio de inteira responsabilidade da contratada.

Estes requisitos são indispensáveis para que os participantes sejam incentivados do fomento a cultura.

(x) Para a contratação do **serviço de locação de fechamento em placas metálicas galvanizadas e gradil,** os requisitos típicos incluem:

As placas metálicas galvanizadas e o gradil devem atender às especificações técnicas exigidas para garantir resistência, durabilidade e segurança adequadas conforme o ambiente e finalidade de uso.

Quantidade e Dimensões, a definição clara da quantidade necessária de placas metálicas e gradis, assim como suas dimensões e configurações específicas, de acordo com a necessidades do contratante.

Instalação e Remoção, responsabilidade pela instalação e remoção das placas e gradis, incluindo a logística de transporte e manuseio seguro durante todo o período de locação.

Suporte Técnico, disponibilidade de suporte técnico 24 horas por dia para atender eventuais emergências ou necessidades operacionais relacionadas às placas metálicas e gradis durante o período de locação.

Estes requisitos são fundamentais para assegurar que o serviço de locação de fechamento em placas metálicas galvanizadas e gradil seja realizado de forma eficiente, segura e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pelo contratante.

(x) Para contratação do **serviço de eletricista, para os eventos,** tem como requisitos para contratação:

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, e será responsável pela análise técnica do local, Instalações elétricas necessárias, desinstalação após o evento e Suporte técnico durante o evento.

Estes requisitos são indispensáveis para que as instalações elétricas necessárias, bem como a assistência durante o evento, permitindo que não ocorra problemas referente ao fornecimento de energia.

6.2. Responsabilidades Contratuais Específicas

6.2.1. Da Contratante (Administração)

a) Planejar, organizar e coordenar a programação dos eventos culturais, definindo previamente datas, horários, locais e necessidades estruturais para execução dos serviços;

b) Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, por meio de servidor designado como fiscal do contrato ou do credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

c) Providenciar a abertura de processos administrativos, caso haja necessidade de apuração de irregularidades ou aplicação de penalidades à contratada;

d) Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, garantindo que a prestação do serviço atenda ao interesse público, e à legislação vigente;

e) Promover ambiente de trabalho seguro e adequado, respeitando a atuação do profissional contratado e assegurando condições mínimas para a realização do evento.

f) Promover a divulgação institucional do evento, observadas as normas de comunicação oficial do Município.

g) Emitir as ordens de serviço com antecedência razoável, contendo todas as informações necessárias à adequada execução do objeto contratado;
h) Disponibilizar à contratada as informações técnicas e operacionais necessárias à montagem das estruturas, incluindo layout do evento, áreas de instalação e orientações específicas;
i) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo solicitar ajustes quando necessário;
j) Garantir o pagamento pelos serviços efetivamente executados, conforme valores e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços ou instrumento contratual equivalente;
k) Proporcionar condições adequadas para a execução dos serviços, assegurando acesso aos locais de realização dos eventos e apoio administrativo necessário;
l) Comunicar formalmente à contratada quaisquer alterações na programação dos eventos, observando prazo mínimo que não comprometa a execução dos serviços;
m) Adotar as providências administrativas necessárias em caso de descumprimento contratual, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
n) Garantir que as ações culturais estejam alinhadas às diretrizes do Plano Municipal de Cultura, assegurando o acesso da população às atividades culturais e a valorização das manifestações culturais locais.

6.2.2. Da Contratada (Licitante)
a) Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato ou credenciamento, sob pena de suspensão dos pagamentos e demais penalidades previstas;

b) Comunicar formalmente à Administração, com antecedência mínima razoável, qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços;

c) Cumprir rigorosamente os horários e cronogramas estabelecidos pela Administração, respeitando a programação oficial dos eventos;

d) Executar os serviços conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na Ordem de Serviço emitida pela Administração;;

e) Manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

f) Disponibilizar equipe técnica qualificada e suficiente para execução dos serviços, incluindo profissionais habilitados e responsável técnico, quando exigido, com emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes;

g) Manter responsável técnico ou representante da empresa presente durante toda a realização do evento, prestando suporte operacional e adotando providências imediatas em caso de falhas ou intercorrências;

h) Garantir que todos os equipamentos e estruturas estejam em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, realizando manutenção preventiva e corretiva sempre que necessário, bem como substituindo imediatamente qualquer item que apresente defeito, irregularidade ou risco à segurança do público, artistas ou equipe técnica;

i) Cumprir as orientações da fiscalização contratual, quanto à organização, horários e demais procedimentos necessários à adequada realização do evento;

j) Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, não gerando vínculo empregatício com a Administração Pública;

k) Disponibilizar todos os equipamentos, estruturas, materiais, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e operação dos equipamentos, garantindo que as estruturas estejam montadas, testadas e em perfeito funcionamento dentro do prazo estabelecido na Ordem de Serviço;

l) Cumprir integralmente as normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo normas da ABNT, exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, concessionária de energia elétrica e demais legislações pertinentes;

m) Responsabilizar-se pela segurança de sua equipe, equipamentos e estruturas durante todo o período de execução dos serviços, inclusive quanto à montagem e desmontagem;

n) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços;

o) Retirar todas as estruturas, equipamentos e materiais utilizados no prazo estabelecido pela Administração após o encerramento dos eventos, promovendo a liberação completa do local;

6.3. Servidor(es) indicado(s) para auxiliar nos ETPs:
Déborah Socorro de Souza

7. OBSERVAÇÕES GERAIS
7.1. Regime regente da contratação:
Lei de Licitações n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.2. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):
(x) Esta Equipe não identificou legislação específica para este objeto;

7.3. Previsão no PCA – Plano de Contratação Anual
https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/wp-content/uploads/2026/06/Diario-Oficial-Eletronico-Edicao-no-2.128-22-06-26.pdf
Página 08
Item 45

7.4. Contratações correlatas:

( ) Não há.

(X) Sim. Conforme abaixo:

Destaca-se que a contratação pretendida possui **relação direta e complementar** com outras contratações previstas e/ou já planejadas pela Administração Municipal, uma vez que tais objetos dependem da infraestrutura técnica adequada para sua realização, configurando-se como contratações correlatas e interdependentes sob o ponto de vista operacional e logístico. Assim, configuram-se como contratações correlatas ao presente processo:

- Aquisição de Show Baile para a Semana Cultural;
- Contratação de Show Artístico para a Festa de Nossa Senhora Aparecida;
- Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em Alcinópolis para eventos municipais e demais atividades institucionais.

Ressalta-se que as contratações acima mencionadas possuem natureza complementar à presente demanda, visto que a realização das apresentações artísticas e eventos culturais depende diretamente da disponibilização de estrutura física e suporte técnico adequados, garantindo segurança ao público, qualidade técnica das apresentações e atendimento às normas legais e técnicas aplicáveis.

7.5. Fiscal Indicado para o Contrato:

Fiscal[1]: Eliana Aparecida de Souza Barcelos.

Fiscal[2]: Keila Severino Coelho

7.6. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município?

( ) Sim **(X)** Não

7.7. Valor máximo estimado da contratação:

R$592.872,14 (Quinhentos e Noventa e Dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos)

8. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Alcinópolis-MS, 15 de junho de 2026.

_____

Thierry França Porato

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria n° 005/2025

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido em: __/___/2026.

ENCAMINHAMENTO PARA O ETP
Encaminho a demanda para os Estudos Técnicos Preliminares.

Alcinópolis-MS, __ de _____ de 2026.

_____
WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal